



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.796

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 121/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a decisão CD/ICEB nº 85/2009, de 15 de outubro,

a documentação constante do processo UFOP nº 5.085/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 121, de 03.07.2009, publicado no DOU de 06.07.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Química Orgânica: Síntese Orgânica**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Rute Cunha Figueiredo** e **Daniel Henriques Soares Leal**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de novembro de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente